

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

Edição nº 2000

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 54/2016

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação dada pelas Leis nºs 11.297/98 e 12.497/2006, e com os artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica designado o período de **23 a 30 de novembro de 2016** para a realização de eleição eletrônica para escolha do Corregedor-Geral do Ministério, biênio 2016/2018.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 09h (nove) do dia 23 de novembro e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) horas do dia 30 do mesmo mês.

Art. 2º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I – o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos a Corregedor-Geral, observada a ordem alfabética;

IV – o eleitor votará em apenas um candidato;

V – ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1º Havendo algum problema, o sistema exibirá a mensagem "Voto não registrado". Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, persistindo o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3º Se o eleitor selecionar mais de um candidato, seu voto será considerado nulo.

§ 4º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1º, *caput*, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

Art. 3º Somente poderão concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça em efetivo exercício e que se inscreverem, mediante

apresentação de requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça e encaminhado à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 08 de novembro do corrente ano.**

Art. 4º São eleitores todos os membros do Colégio de Procuradores que se encontram em efetivo exercício do cargo.

Art. 5º A apuração será realizada no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner, sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **30 de novembro de 2016**, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 6º Será considerado eleito e assim proclamado Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo único. Havendo empate nos votos entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo no cargo.

Art. 7º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente o eleito, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 8º O rol contendo os nomes dos Procuradores de Justiça que se candidataram a Corregedor-Geral estará disponível na INTRANET, acessível no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 81/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 327/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, a Dra. ROSIMARI MELLER ANTONELLO, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, ID n.º 3433064 (Port. 3168/2016).

- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, a Dra. CINTHIA MENEZES RANGEL, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, ID n.º 3437973 (Port. 3169/2016).

- por permuta, e CLASSIFICAR no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, Promotora de Justiça Substituta com atuação preferencial junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, ID n.º 3437850 (Port. 3266/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2000

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação preferencial junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO TREVIZAN, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária, ID n.º 3435865 (Port. 3267/2016).

- por permuta, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, ID n.º 3341682 (Port. 3268/2016).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, a Dra. FABIANE RIOS, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, ID n.º 3431118 (Port. 3369/2016).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Dom Pedrito, de entrância intermediária, o Dr. JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, de entrância intermediária, ID n.º 3437582 (Port. 3270/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 328/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNA

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO FOSCHIERA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439054, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Gaurama, uma vez por semana, a contar de 03 de outubro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 3216/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00811.00061/2016-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, ID n.º 4292413;
OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa OY12576, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO N.º 1725-09.00/16-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de dispensa de licitação e ratificação publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 28 de setembro de 2016, para fazer constar que o valor total do ajuste é de R\$ 65.250,00, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 05/2016 (Processo n.º 1644-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção predial e substituição dos aparelhos de ar condicionado nas Promotorias de Justiça de Montenegro, localizadas na Rua Amaury Lampert, 333, em Montenegro (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 351.552,88. **Prazo:** 08 meses. **Data e horário de abertura:** 21/10/2016, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Abertura de Licitações

(1) Pregão Eletrônico n.º 85/2016 (Processo n.º 1736-09.00/16-4) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos autoentintados na cor preta e/ou vermelha, bem como refis (almofadas) e fotopolímero, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/10/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/10/2016 às 14 horas.

(2) Pregão Eletrônico n.º 86/2016 (Processo n.º 1677-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de toners para impressora Lexmark T430, válido por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/10/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/10/2016 às 14 horas.

(3) Pregão Eletrônico n.º 87/2016 (Processo n.º 1639-09.00/16-4) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e de municípios do Rio Grande do Sul, válido por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/10/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/10/2016 às 14 horas.



Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.
Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 172/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00085/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de OBJETO: análise de eventual improbidade administrativa no repasse de verba pública para a Associação Rural de Bagé, destinada à 35ª Semana Crioula Internacional, sem finalidade pública comprovada e sem prestação de contas – Irregularidade dos Convênios nº 002/2014 e 004/2014

INVESTIGADO: LUÍS EDUARDO DUDU COLOMBO DOS SANTOS

LOCAL: BAGÉ.

IC 00829.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Nilson de Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários da SUSEPE consistentes, em sua maioria, de atos fraudulentos visando ao recebimento indevido de diárias.

SUSEPE 1

Vinicius Vargas Correa, Adriano Dos Santos Rodrigues, Anderson Luis dos Santos Dornelles, Gilson da Silva Sesterheim, Ivania Maria Gonzatto Daros, Andria da Silva Teixeira, Marcio Agostinho Kinast, Ivan Francelino Jesus da Silva, Carlise Carolina Lopes Rosa, Claudia da Silva E Silva.

SUSEPE 2

Cristian Brum Madruga, Rafael Leandro Witt, Wagner Cruz Pimentel, Marcos Nei Berens Lamberti, Luís Antero Cavalheiro de Farias, Marinez Lopes de Lima, Marcelo Molina Goulart, Marilise de Lima Rordrigues, Mary Rejane Paz Bengochêa, José Jamandro Mota Martins, Gisela Oliveira da Silva, Emerson Vargas Dos Santos, Rudcrei da Costa Machado, Luciane Dos Santos Ávila, Geneci de Ávila Queiroz, Fernando Lima, Rosângela Kulmann, Alex Sandro Gomes E Silva, Juliana Marques Borges, Nilza Fernanda Farias de Andrade, Marcio Agostinho Kinast

Ivan Francelino Jesus da Silva.

SUSEPE 3

Margarete Rosa, Marco Antônio Schuck, Emerson Teixeira Mendeonça, Diego Algayer Fortes, Antonio Silva Nogueira, Orlando Aldori de Oliveira Trombini, Lucas Rafael Mezomo, Sandro Luís de Araújo Paiva, Joana Cristina Boeira Mello, Ivan Francisco Stanga, Filemon Nunes da Rosa, Alan Alves da Conceição, Emerson Martegani Leão, Nirce Ribeiro Correa, Jorge Luis de Siqueira, Jaome Maurício Tavares Joels, Roslaine de Katia Felores Pinto, Fabiano de Souza Poscho, Maisa Fernanda Silva de Oliveira, Marcio Agostinho Kinast, Ivan Francelino Jesus da Silva. Investigados: Adriano Dos Santos Rodrigues, Alan Alves da Conceição, Alex Sandro Gomes E Silva, Anderson Luís Dos Santos Dornelles, André Cesar Lucas Lindner, Andria da Silva Teixeira, Antônio Silva Nogueira, Carla Santiago da Silva, Carlise Carolina Lopes Rosa, Carlos Eduardo da Rosa, Christian Trindade Recheimback, Cláudia da Silva E Silva, Clezer Eleu Sousa da Rosa, Cristian Brum Madruga, Diego Algayer Fortes, Emerson Martegani Leão, Everton Adriano Hermes, Fabiano de Souza Poschi, Felipe Purper Marques, Fernando Lima, Filemon Nunes da Rosa, Gabriela Teresa Prezzi, Geneci de Ávila Queiroz, Gilson da Silva Sesterheim, Gisela Oliveira da Silva, Ivan Francelino Jesus da Silva, Ivan Francisco Stanga, Ivânia Maria Gonzatto Daros, Jacqueline do Amaral Almeida, Jaime Maurício Tavares Joels, Jair José de Oliveira Machado, Joana Cristina Boeira Mello, Jorge Luís de Siqueira, José Jamandro Mota Martins, Juliana Marques Borges, Karin Schneider, Lucas Rafael Mezomo, Luciane Dos Santos Ávila, Luciano de Oliveira Vieira, Luís Antero Cavalheiro de Farias, Luís Benhur Nunes Calderon, Luis Claudio Galiano da Silva, Luiz Henrique Barreto Jarces Junior, Mairon Bastos Turchetti, Maisa Fernanda Silva de Oliveira, Marcelo Molina Goulart, Márcio Agostinho Kinast, Marco Antônio Schuck, Marcos Nei Berens Lamberti, Margarete Rosa, Marilise de Lima Rodrigues, Marinez Lopes de Lima, Mary Rejane Paz Bengochêa, Ministério Público, Nilza Fernanda Farias Andrade, Nirce Ribeiro Correa, Orlando Aldori de Oliveira Trombini, Pablo Cristiano Monteiro Cardoso, Patricia Andreia Sippert, Paula Dos Santos Pola, Paulo Cesar Alvares Carvalho, Paulo Estevam Brites Alves, Paulo Roberto Marins da Silva, Pedro Henrique da Silva Machado, Rafael Leandro Witt, Rafael Vielmo Caldeira, Rosângela Kulmann, Roslaine de Katia Flores Pinto, Rudcrei da Costa Machado, Sandro Luís de Araújo Paiva, Stevans Johnson da Silva, Vanderli Fernandes, Vinicius Vargas Correa e Wagner Cruz Pimentel(e outros). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00882.00061/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA E O HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. Investigados: Hospital de São Francisco de Paula e Município de São Francisco de Paula. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00907.00028/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de professores de séries iniciais, de enfermeiros e de vários outros cargos (lotados na Assistência Social), durante o período de vigência do concurso 001/2015, no município de Soledade/RS.

Local do Fato: Município de Soledade/RS.

Investigado: Paulo Ricardo Cattaneo, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Soledade – exercício 2013/2016. Local do Fato: Soledade/RS



IC 00949.00028/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Mateus Stoquetti de Abreu - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, conforme a Lei nº 8.429/92, decorrentes de irregularidades na contratação pelo Município de Xangri-Lá, durante os exercícios de 2007 a 2012, de locação de sanitários químicos Investigados: Celso Bassani Barbosa e Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. Local do Fato: Xangri-Lá.

PA 00949.00102/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Sávio Vaz Fagundes - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Capão da Canoa.

Inquérito Civil 01130.000.004/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS em 29/09/2016 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de Apurar a ocorrência de sepultamentos sem devida confecção de certidão de óbito.

Investigado(s): Local do Fato: Três Coroas CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 01175.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a utilização indevida de veículos públicos, consistente no aterramento de terreno particular, situado na localidade de Macega, Município de Maratá, fato ocorrido em 29 de outubro de 2015. Investigado: Gilberto Martins. Local do Fato: Maratá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00187/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar o "Parcelamento irregular de solo localizado na área da matrícula nº 36.010 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul, integrante do lote 08 da Quadra 2639"

Investigado: Affonso Borges de Abreu. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00935.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano urbanístico decorrente de loteamento clandestino na Estrada Frederico Dihl, local conhecido como Belo Horizonte, em Viamão/RS.

INVESTIGADO(S): AINDA NÃO IDENTIFICADO(S).

Investigado: Ainda Não Identificado(S). Local do Fato: Viamão.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00114/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis danos consumeristas causados pela Padaria e Confeitaria Vitrine do Pão, localizada na Rua Paraíba, nº 195, em Novo Hamburgo, em decorrência da ausência de indicação dos preços dos produtos.

Investigada: Padaria e Confeitaria Vitrine do Pão

Local: Rua Paraíba, n.º 195, Novo Hamburgo.

PI 00814.00115/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis práticas abusivas contra consumidores por parte da Abastecedora de Combustíveis Union Ltda. (Posto Flex), localizado na Rua Victor Hugo Kunz, em Novo Hamburgo.

Investigado: Union Ltda. (Posto Flex)

Local: Rua Victor Hugo Kunz, Novo Hamburgo.

Inquérito Civil 01631.000.091/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de Apurar suposta prática de irregularidades, tais como utilização de nome falso, falta de credenciamento e descumprimento contratual.

Investigado(s): Live Model. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inquérito Civil 01631.000.028/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de A empresa coopta pretendentes de emprego ofertando vaga concreta, fazendo o candidato se deslocar até São Paulo para falsa entrevista. Trata-se, na verdade, de armadilha para contratar serviços de coaching e formulação de currículo, com custo de R\$ 4.200,00, para só depois concorrer a uma vaga de emprego. Há diversas reclamações contra a empresa na Internet. .

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inquérito Civil 01631.000.118/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de Apurar a existência de cobranças dúplices aos consumidores em contratos de financiamento

Investigado(s): Banco Topázio S.A., Lojas Volpato. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inquérito Civil 01631.000.151/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de Apurar suposta prática de irregularidades na revenda de combustíveis

Investigado(s): Comercial de Combustíveis Brino Ltda CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inquérito Civil 01631.000.172/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 30/09/2016 por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de Consumidor deseja esclarecimentos acerca de questão sobre cadeiras de rodas motorizadas



Investigado(s): Ortobrás. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de Apurar lesão à fauna doméstica caracterizadora, em tese, de dano ambiental, em razão das péssimas condições em que se encontram os animais residentes e em tratamento junto ao Centro de Bem-Estar Animal mantido pelo Município de Canoas, em decorrência de deficiências de pessoal, de estrutura e de recursos. Investigado: Município de Canoas. Local do Fato: Canoas.

IC 00788.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente ao meio ambiente decorrente de atividade potencialmente poluidora exercida sem licença ambiental. Investigado: Pet 11 Ltda Me. Local do Fato: Serafina Corrêa.

IC 00814.00117/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível poluição sonora gerada pela Igreja Evangélica Casa de Oração Marchando com Jesus, localizada na Rua Bom Fim, nº 116, Bairro Liberdade, em Novo Hamburgo.

Investigada: Igreja Evangélica Casa de Oração Marchando com Jesus.
Local: Rua Bom Fim, nº 116, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo.

IC 00814.00077/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Canoinhas, nº 366, Bairro São José, nesta cidade.

Investigado: Jane Beatris Dietrich da Silva (CPF nº 381.168.550-34)

Local: Rua Canoinhas, nº 366, Bairro São José, nesta cidade.

IC 00820.00183/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS E LIGAÇÕES IRREGULARES DE ESGOTO EM UMA SANGA NA LOCALIDADE DA RUA TAPEJARA, NESTA CIDADE, ENTRE OS BAIROS HÍPICA E VALINHOS, TENDO COMO INVESTIGADOS A APURAR E COMO INTERESSADA MARTA BORSATTO MAJONI.

Investigado: A Apurar. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00184/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FAUNA - AVES SILVESTRES EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE DA RUA SEN. LUCIO BITENCOURT, 92 NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO PAULO ROBERTO DA SILVA E COMO O REQUERENTE 3ºBAMB Investigado: Paulo Roberto da Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00864.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria com a finalidade de OBJETO: apuração de práticas lesivas ao meio ambiente.

INVESTIGADOS: Centro de Treinamento dos Bombeiros e Simões e Alves Treinamentos

PP vinculado à NF 00865.00281/2013. Investigados: Centro de Treinamento Bombeiros e Simões E Alves Treinamentos. Local do Fato: Santa Maria

PI 00900.00025/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação em estágios médio e avançado, do bioma mata atlântica, totalizando aproximadamente 20,5ha (vinte vírgula cinco hectares), e da supressão de vegetação em área de preservação permanente, totalizando cerca de 4,0ha (quatro hectares), em propriedade localizada na Linha Santa Lúcia, Benjamin Constant do Sul, em desacordo com as condições do alvará de licenciamento 0033049D, expedido pelo DEFAP Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00914.00078/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de Transporte de efluentes industriais sem licença ou autorização Investigado: Sérgio Faria de Borba. Local do Fato: Torres.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

DANIEL MARTINI,
Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00864.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria com a finalidade de Objeto:Ausência de pontes na estrada secundária denominada Corredor dos Fontana, na localidade de Três Barras, Distrito de Arroio Grande, em Santa Maria, trazendo dificuldades e transtornos a moradores das adjacências.

Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2000

IC 00903.00025/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchothene de Aguiar - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul com a finalidade de Apurar irregularidades no funcionamento de estabelecimento Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Bom Pastor, localizada na Avenida Justino Camboim, n.º 8622, Sapucaia do Sul. Investigado: Associação de Difusão do Evangelho E Inclusão Social Bom Pastor. Local do Fato: Sapucaia do Sul. Inquérito Civil 01130.000.004/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS em 29/09/2016 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de Apurar a ocorrência de sepultamentos sem devida confecção de certidão de óbito.

Investigado(s): Local do Fato: Três Coroas CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00714.00039/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Antônio Prado por Bianca Acioly de Araujo - Designação Excepcional - Bianca Acioly de Araujo com a finalidade de apurar possível fraude eleitoral ocorrido em Antônio Prado, no dia 29/09/2016, em frente ao Cartório Eleitoral, Rua Carlos Telles, 779, em benefício do candidato a Prefeito CAMATTI.

PA 00724.00082/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves por Gilson Borguedulff Medeiros - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves com a finalidade de apuração da prática, em tese, de abuso de autoridade/poder político e/ou conduta vedada (art. 73 da Lei 9.504/97). Investigados: Adair Cecconi, Ademir Ferro, Antoninho Ademir Calza, Janete Maria Dal Castel Casagrande e Lirio Turri. Local do Fato: Monte Belo do Sul.

PA 00748.00678/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de abuso de poder político e captação ilícita de sufrágio pelo candidato a vereador Ricardo Daneluz.

PARTES: Representado - Ricardo Daneluz; Representante - Julio de Souza Pinto.

Local do Fato: Caxias do Sul.

PA 00769.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela por Daniel Cozza Bruno - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela com a finalidade de OBJETO: apurar notícia de ilícito eleitoral consistente na concessão de materiais de construção e horas máquinas pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul aos municípios, de forma gratuita, uma vez que não haveria cobrança de valores.

INVESTIGADOS: PEDRO AELTON WERMANN, RG 6020769557, CPF 36676969068, Prefeito de Bom Retiro do Sul, Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, Bom Retiro do Sul/RS; DIOGO ANTONIOLI, Candidato a Prefeito de Bom Retiro do Sul, Rua Rufino Pereira Bilhar, 27, São João, Bom Retiro do Sul/RS Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

PA 00764.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de

Erechim por Daniel Barbosa Fernandes com a finalidade de apurar a distribuição de refeições a eleitores com o intuito de captação de sufrágio, em infringência ao artigo 39, § 6º, da Lei 9.504/97 e atraindo as sanções do artigo 41-A do mesmo diploma legal. INVESTIGADOS: Armando Vendrame, candidato a Prefeito do Município de Mariano Moro/RS – “Coligação Unidos por Mariano Moro”. Irineu Fantin, candidato a Prefeito do Município de Mariano Moro/RS – “PDT”. Local do Fato: Erechim/RS.

PA 00769.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela por Daniel Cozza Bruno - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela com a finalidade de OBJETO: apurar notícia de ilícito eleitoral consistente na realização de reformas em residência com mão de obra e serviços pela Prefeitura municipal de Bom Retiro do Sul a municípios da Travessa Ivo Maia Cesar e no Bairro Cahab, a fim de obter-lhes o voto, na suposta prática de “uso da máquina pública” em favor de campanhas eleitorais. Conduta ilícita, em tese, enquadrada no art. 73, § 10º, da Lei nº 9.504/97 (Lei da Eleições)

INVESTIGADOS: PEDRO AELTON WERMANN, RG 6020769557, CPF 36676969068, Prefeito de Bom Retiro do Sul, Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, Bom Retiro do Sul/RS; PAULO ARNILDO MATTES, RG 3058392238, CPF 63662426072, Candidato a Vice-Prefeito, Rua Osvaldo Aranha, 157, Centro, Bom Retiro do Sul/RS Investigados: Paulo Arnildo Mattes e Pedro Aelton Wermann. Local do Fato: Estrela.

PA 00769.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela por Daniel Cozza Bruno - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela com a finalidade de OBJETO: apurar notícia de ilícito eleitoral consistente na realização de construção de praças, em pleno período eleitoral, buscando beneficiar com votos a coligação Pensando nas Pessoas, o que caracteriza abuso de poder político e/ou de autoridade, segundo os denunciantes pelo uso da máquina pública” em benefício de campanhas eleitorais da situação. Conduta ilícita, em tese, enquadrada no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90.

INVESTIGADO: PEDRO AELTON WERMANN, RG 6020769557, CPF 36676969068, Prefeito de Bom Retiro do Sul, Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, Bom Retiro do Sul/RS; DIOGO ANTONIOLI, RG 4086030642, CPF 01072763052, Candidato a Prefeito de Bom Retiro do Sul, Rua Rufino Pereira Bilhar, 27, São João, Bom Retiro do Sul/RS; PAULO ARNILDO MATTES, RG 3058392238, CPF 63662426072, Candidato a Vice-Prefeito, Rua Osvaldo Aranha, 157, Centro, Bom Retiro do Sul/RS Investigados: Diogo Antonioli, Paulo Arnildo Mattes e Pedro Aelton Wermann. Local do Fato: Estrela.

PA 00914.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Vinicius de Melo Lima - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de apurar eventual uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, nos termos do art. 22, da LC n.º 64/90, no Município de Mampituba. Investigados: Arnaldo Luiz da Silva, Ronildo Roldão Selau e Vilmar Scheffer Matos. Local do Fato: Torres.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.